APS/GTE/21050301

Sr. Gilmar Cardoso

Coordenador de Exploração da Infraestrutura Rodoviária

ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres Posto de Fiscalização Rodoviária de São José/SC

São José dos Pinhais, 03 de maio de 2021

Assunto: TRO nº 23/2021/ITAPEMA/COINF/URSC Ref: Ofício SEI nº 7647/2021/ITAPEMA/URSC-ANTT

Carta APS/GOB/21031201

Processo: 50545.002417/2021-61

Prezado Senhor,

A **AUTOPISTA PLANALTO SUL S.A.,** inscrita no CNPJ nº 09.325.109/0001-73 na qualidade de signatário do Contrato de Concessão da BR-116/PR/SC Trecho Curitiba/PR à divisa dos estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, por seu Gerente Técnico que ao final subscreve, vem, respeitosamente, através da presente informar a entrega do projeto executivo de estabilização de talude do km 303+900 pista norte da BR-116/SC, em atendimento ao item "c" do ofício supracitado.

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

AUTOPISTA PLANALTO SUL S/A Marcos Fabrício Dutra Gerente Técnico



#### Recibo Eletrônico de Protocolo - 6305818

Usuário Externo (signatário): Bianca Judy Maurer IP utilizado: 201.15.211.52

Data e Horário: 03/05/2021 15:45:42

Tipo de Peticionamento: Intercorrente

Número do Processo: 50545.006114/2021-17 Relacionado ao Processo Indicado: 50545.002417/2021-61

Interessados:

AUTOPISTA PLANALTO SUL S.A.

Protocolos dos Documentos (Número SEI):

- Carta APS/GTE/21050301 6305813 - Anexo I-Projeto Km 303+900 6305815

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Agência Nacional de Transportes Terrestres.



Sr. Gilmar Cardoso

APS/GOB/21091701

Coordenador de Exploração da Infraestrutura Rodoviária ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres Posto de Fiscalização Rodoviário de São José - SC Unidade Regional de Santa Catarina

São José dos Pinhais, 17 de setembro de 2021.

Assunto: Início da execução de estabilização de talude, localizado no Km 303+900 pista

norte da rodovia BR-116/SC.

Referência: Processo nº 50545.006114/2021-17 e Ofício SEI nº 14562/2021/COINF/URSC-

**ANTT** 

Prezado Senhor,

Em atendimento ao processo em referência, informamos que o início da execução de estabilização de talude, localizado no Km 303+900, pista norte da rodovia BR-116/SC, será iniciada no dia 18/09/2021.

Assinado de forma JOSUE DE digital por JOSUE DE TARSO DUARTE TARSO DUARTE PACHECO:0296198196 PACHECO:0296 4

1981964

Dados: 2021.09.17

AUTOPISTA PLANALTO SUL S/A

Josué de Tarso Duarte Pacheco

Coordenador de Implantação e Conserva



# AUTOPISTA PLANALTO SUL S/A

RESPOSTA AO TERMO DE REGISTRO DE OCORRÊNCIA APS /2021					
À Agência Nacional de transportes Terrestres - ANTT/URSC					
Registro da ANTT					
TRO Nº:	23/2021	Ocorrência:	a: Condição de Instabilidade e/ou Processo erosivo em Talude Sem Providências		
Recebido em:		Localização:	Km 303+900N		
Data:	04/03/2021	Observação:	Rompimento em talude		
Hora:	08:15:00		Processo nº 50545.002417/2021-61 Processo nº 50545.006114/2021-17		
Resposta da Concessionária:					
<b>Data da execução:</b> 14/12/2021					

# Solução adotada

Estabilização de talude, onde foram executados muro de contenção com reaterro, contenção com geomanta, pavimentação, plantio de grama e implantação de elemento de proteção e segurança

## OBS:

Solicitado prazo através do ofício APS/GOB/21120301

# Registro fotográfico:





Assinatura:

Recebido ANTT:

Eng<sup>o</sup>. Josué de Tarso Duarte Pacheco Coordenador de Implantação e Conserva



APS/GOB/22031602

À

Sr. Gilmar Cardoso

Coordenador de Exploração da Infraestrutura Rodoviária – ANTT Unidade Regional de Santa Catarina ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres

São José dos Pinhais, 16 de março de 2022.

Assunto: "AS BUILT" do projeto executivo de estabilização de talude, localizado no Km

303+900 pista norte da rodovia BR-116/SC.

Referência: Processo nº 50545.006114/2021-17 e Ofício SEI nº 14562/2021/COINF/URSC-

ANTT.

Prezado Senhor,

A AUTOPISTA PLANALTO SUL S.A., inscrita no CNPJ nº 09.325.109/0001-73 na qualidade de signatária do Contrato de Concessão da BR-116/PR/SC, Trecho Curitiba/PR à divisa dos estados de Santa Catariana e Rio Grande do Sul, por seu Coordenador de Implantação e Conserva que ao final subscreve, vem, respeitosamente, através da presente expor o que segue.

Encaminhamos o projeto "As Built" do projeto executivo de Recuperação de Sinistro Geotécnico, localizado no km 303+900, pista norte da rodovia BR-116/SC.

Sendo o que nos cabia para o momento, colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

JOSUE DE Assinado de forma digital por JOSUE DE TARSO DUARTE PACHECO:0296198196

PACHECO:0296 4

1981964 Dados: 2022.03.16

AUTOPISTA PLANALTO SUL S/A

Josué de Tarso Duarte Pacheco

Coordenador de Implantação e Conserva



### TERMO DE ENCERRAMENTO DE OBRAS - SUROD

Concessionária: Autopista Planalto Sul

Obra ou Serviço: Obra de Estabilização de Talude no km 303+900, pista norte da rodovia BR-116/SC,

município de Capão Alto/SC

Localização: BR-116/SC – km 303+900 – pista Norte da Rodovia BR-116/SC – município de Capão Alto/SC

Processo relacionado: 50545.006114/2021-17

Expede-se o presente TERMO DE ENCERRAMENTO DE OBRAS, estando este subsidiado pelo Relatório Simplificado (24326579) que indicou o Encerramento da *Obra de Estabilização de Talude no km 303+900, pista norte da rodovia BR-116/SC, município de Capão Alto/SC*, implantada pela Concessionária *Autopista Planalto Sul* observando-se, principalmente, os aspectos de funcionalidade e operacionalidade e sua aptidão para ser disponibilizada aos usuários.

Ressalta-se que a expedição deste Termo de Encerramento de Obras não exclui a responsabilidade civil da Concessionária pela solidez e segurança da obra realizada, nem a responsabilidade administrativa pelo perfeito atendimento das condições contratuais à ela vinculadas.

(assinado eletronicamente)

### Orlei Damazio Silveira

<u>Coordenador Regional de Fiscalização da Infraestrutura Rodoviária</u>

Coordenação Regional de Fiscalização da Infraestrutura Rodoviária - COROD-SUL



Documento assinado eletronicamente por **ORLEI DAMAZIO SILVEIRA**, **Coordenador(a)**, em 17/10/2024, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da <u>Instrução Normativa nº 22/2023</u> da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **24327059** e o código CRC **2279CF90**.

Referência:50545.006114/2021-17

SEI nº 24327059